



PORTARIA Nº 509, DE 16 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício nº 155/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 3915/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 16/07/2024 a 13/10/2024 à servidora **KETIN ANDRESSA LAY**, do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica cancelada a percepção do Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, concedida pela Portaria nº 414/2024, durante o período da referida Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal